

Reunião Ordinária Pública de 30.08.2017

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE AGOSTO DE 2017-----

-- ATA NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

--Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR ROBERTO FURTADO LIMA DE SOUSA E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:

O Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por motivos de ordem profissional e ao mesmo tempo comunicou que pretendia ser substituído, na presente reunião, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, de acordo com o estipulado no art.º 79.º do mesmo diploma legal.-----

-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DE VEREADOR DUARTE MANUEL BRAGA MOREIRA:

O Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por motivos de ordem profissional e ao mesmo tempo comunicou que se faria representar por João Carlos Chaves Sousa Braga, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18

Reunião Ordinária Pública de 30.08.2017

de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor João Carlos Chaves de Sousa Braga, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- PROJETOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE TAXAS E LICENÇAS E NOVA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:

Presente para análise e eventual aprovação os seguintes documentos, decorrido o período de discussão pública, sem que houvesse propostas de alteração:-----

i) Projetos de Regulamentos:-----

- Atividades Diversas no Município de Vila do Porto;-----
- Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila do Porto;-----
- Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila do Porto;-----
- Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila do Porto;-----
- Geral de Taxas do Município de Vila do Porto e Tabela de Taxas.-----

ii) Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município de Vila do Porto e seus anexos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os projetos de regulamentos supra, respetiva Tabela de Taxas, Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-financeira e seus anexos.-----

-- Mais deliberou, submeter os documentos citados, à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

-- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:

Presente proposta de alteração ao regulamento supra, elaborada pelo Gabinete Técnico desta Câmara.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração, que se anexa à minuta.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.08.2017

-- Mais deliberou, submeter à aprovação final da Assembleia Municipal o projeto de regulamento municipal na sua versão atualizada.-----

-- **PRESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS DE ÁGUA – ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS:**-----

-- Presentes duas relações de dívida emitidas pela secção de águas desta câmara a 16 de junho de 2017 e a 18 de agosto de 2017, respetivamente, a informar da prescrição de documentos de cobrança de água que totalizam 2.258,83 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que se proceda à anulação dos documentos constantes das relações de dívida anexas, analisada a impossibilidade de cobrança e verificada a caducidade do direito de se exigir o pagamento nos termos do artigo 10º da lei n.º 23/96 de 26 de julho, na redação dada pela Lei n.º 24/2008 de 2 de junho.-----

-- **PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA FORMOSA – PEDIDO DE REEMBOLSO:**

Presente para apreciação e deliberação, requerimento do utente [REDACTED] a solicitar reembolso.-----

-- O Parque de Campismo da Praia Formosa confirma cobrança a mais sobre o utente, no valor de 38,23 €, ocorrida a 17 de agosto de 2017.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reembolsar o utente [REDACTED] no valor de 38,23 €.-----

-- **12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração Orçamental no valor de 2.000 € (dois mil euros).-----

-- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA – AZORES TRAIL RUN TRIANGLE ADVENTURE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**

Presente missiva recebida por correio eletrónico a 22 de agosto de 2017, da associação referida em título, representada pelo seu presidente João Brandão, a solicitar apoio financeiro à deslocação de 3 elementos da sua equipa de *trail run* na prova supra identificada, que se vai realizar nos dias 6, 7 e 8 de outubro próximo. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea q) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação

Reunião Ordinária Pública de 30.08.2017

dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, suportar os custos da passagem aérea dos 3 atletas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria para participarem na referida prova.-----

-- **II FÓRUM DO DESPORTO – APOIO FINANCEIRO:** Considerando a realização do II FÓRUM do DESPORTO na ilha de Santa Maria, de 30 de agosto a 2 de setembro próximos, a Câmara deliberou por unanimidade ao abrigo da alínea q) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, suportar a estadia dos preletores no Hotel Praia de Lobos a alimentação no restaurante «Os Marienses».-----

-- **PRÉMIO “ALUNOS DE EXCELÊNCIA” - ANO LETIVO 2016/17:** Presente para apreciação a listagem dos alunos que se distinguiram no ano letivo transato, elaborada pela Escola Básica e Secundária de Santa Maria.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea q) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, atribuir o montante de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros) à Escola Básica e Secundária de Santa Maria com o intuito de distinguir e premiar os/as melhores alunos/as do 5º ao 12º ano.-----

-- **CASA DE PESSOAL DA RTP - PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva datada de 25 de agosto da casa de pessoal da RTP, representada por Osvaldo Rodrigues, a solicitar cedência de transportes e oferta de uma refeição a 11 crianças e 4 adultos por ocasião de uma visita da Colónia de Férias a Santa Maria.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceder ao pedido de transportes solicitado, bem como, suportar a despesa de um almoço no dia 2 de setembro no lugar da Praia Formosa, ao abrigo da alínea q) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FESTIVAIS DE MÚSICA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EDIÇÃO BIOGRÁFICA:** Presente para apreciação e eventual deliberação, proposta de aquisição de edição biográfica sobre o Festival Maré de Agosto, datada de 24 de maio de 2017 da Associação Portuguesa de Festivais de Música, aqui representado por Ricardo Bramão, presidente.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.08.2017

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir 150 unidades da edição biográfica do festival Maré de Agosto, de 110 páginas + capa normal, incluindo cedência dos direitos de autor, da edição para venda e comercialização, pelo valor global de 2.367,75 € (dois mil trezentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/08/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 922.754,69 €, sendo de Operações Orçamentais 865.887,68 € e de Operações não Orçamentais de 56.867,01 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/08/2017:** 1.309.075,68€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:30 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
